



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1850/99 de 08 de novembro de 1999

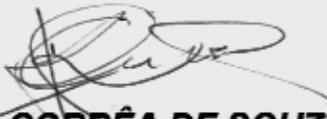
O Prefeito Municipal de Mundo Novo-Ms., no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Procuradora Jurídica do Município, símbolo DAS-1, a contar desta data, a servidora **AMÉLIA APARECIDA GOMES FERNANDEZ**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classificados
pg. 7 em 12/11/99*

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/11/1999